



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 134, DE 5 DE DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

EDITAIS

- EDITAL N. 04 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - CMDCA PUBLICA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2024 A 2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 134, DE 5 DE DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir de 5 de outubro de 2023, a servidora **Maria Lúcia Penera da Silva**, matrícula nº 482, técnica de enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 5 de outubro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA	N/C	1 Unidade	90.000,00	90.000,00	Homologado em 05/10/2023 09:38:16 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BELCAR AUTOMOVEIS LTDA	N/C	1 Unidade	377.800,00	377.800,00	Homologado em 05/10/2023 10:29:21 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	N/C	1 Unidade	198.980,00	198.980,00	Homologado em 05/10/2023 10:29:21 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

Endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 CEP: 46.460-000
 Palmas de Monte Alto-Ba
 Tel: (77) 3662-2767
 Email: cmdcaconselho21@gmail.com

EDITAL N. 04 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - CMDCA

Publica resultado final do Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas de Monte Alto – Bahia, para o Quadriênio de 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas de Monte Alto/Ba, juntamente com a Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal N.º. 702 DE 20 DE ABRIL DE 2023;

Art. 1º. Tornar público o resultado final do Processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas de Monte Alto/Ba, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Titulares				
Classificação	Nome do candidato	Nome Social	Nº do candidato	Total de votos
1º	JEAN TEIXEIRA DONATO	Jean	44	293
2º	WENCESLAU EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	Branco de Wenceslau	99	285
3º	ROGERIO DA SILVA MARQUES	Dodó de Abílio	90	275
4º	REJANE DOS SANTOS FOGAÇA	Rejane de Lídia	33	208
5º	TAYSLA DA SILVA NASCIMENTO GUEDES	Taysla Nascimento	19	179



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

Endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 CEP: 46.460-000
 Palmas de Monte Alto-Ba
 Tel: (77) 3662-2767
 Email: cmdcaconselho21@gmail.com

Suplentes				
Classificação	Nome do candidato		Nº do candidato	Total de votos
6º	ROSE MARLENE ROCHA CARDOSO	Rose	22	138
7º	JARIA CARDOSO DA SILVA CRUZ	Jária	20	89
8º	ERENILZA COUTO DA SILVA RAMOS	Bolão	11	89
9º	FELIPE BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	Felipe Bruno	66	74
10º	SHELTON DOS SANTOS PORTO	Shelton	55	72
11º	PATRICK NUNES SANTOS	Patrick	76	66
12º	JOÃO KLEBBER ROCHA FERREIRA	Professor Dão	12	32
13º	DOMINGOS NONATO SANTOS DE OLIVEIRA	Bonna	74	29
14º	MARISÂNGELA CARDOSO MARQUES DA SILVA	Bão de Sissi	16	29
Votos validos			1.857	
Votos nulos			18	
Votos em branco			3	
Total de votantes				
1.878				

Art. 2º. Fica eleitos titulares os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, os demais serão eleitos como suplentes.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

Endereço: Praça da Bandeira, s/n, Centro
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 46.460-000
Palmas de Monte Alto-Ba
Tel: (77) 3662-2767
Email: cmdcaconselho21@gmail.com

Art. 3º. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Art. 4º Os candidatos eleitos, mais os dois primeiros suplentes, deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no mês que antecede a tomada de posse.

Art. 5º Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

Art. 6º. A posse dos candidatos eleitos, acontecerá dia 10 de janeiro de 2024.

Palmas de Monte, BA, 04 de outubro de 2023.

Josemárcia Neves Ribeiro
Presidente do CMDCA e Comissão Especial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F0C-A402-59F0-C65A-55DE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F0C-A402-59F0-C65A-55DE



Hash do Documento

3948ef43e6a5fc0a1a0b5c95ecde376e0743b97c78703d0d5125e6b2835131d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2023 12:28 UTC-03:00